

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE MARÇO DE 2026

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE PRETENZA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
DV00018/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de publicação e gerenciamento de conteúdo em plataforma web, incluindo organização, manutenção e disponibilização de arquivos digitais, bem como suporte para transmissão e acesso a informações institucionais em ambiente online, destinado a secretaria de administração da prefeitura de Curral de Cima/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, ou acessando:

<https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2026, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail:

licitacaocurraldecima@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455.

Curral de Cima - PB, 17 de Março de  
2026

RODOLFO BARBOSA COSTA - Agente de  
Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE MARÇO DE 2026

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

### NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, por seu Prefeito Municipal, **NOTIFICA** as empresas Laboratório Paraibano de Análises Clínicas Ltda (Contrato 00135/2025), Diagnoclin Laboratório Clínico Ltda (Contrato 00136/2025) e F S C Ferreira Ltda (Contrato 00137/2025), todas contratadas para prestação de serviços de exames laboratoriais à população deste Município.

Com fundamento no Relatório Circunstanciado de Fiscalização Contratual, na Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e na decisão da autoridade superior, a Administração deliberou instaurar procedimento de extinção dos referidos contratos, com base no art. 137, inciso VIII, c/c arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público superveniente, em razão da necessidade de reestruturação do sistema municipal de diagnóstico laboratorial. O relatório está à disposição junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam as empresas notificadas para,

querendo, apresentarem manifestação escrita no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta. A manifestação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, das 8h às 12h, em dias úteis, ou enviada ao e-mail institucional [gabinete.pref.cdc@gmail.com](mailto:gabinete.pref.cdc@gmail.com), com referência ao Processo Administrativo nº 250801CD00005.

Curral de Cima-PB, 17 de março de 2026.

**ADJAMIR SOUSA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Curral de Cima-PB